
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 052, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó, e, ainda,

Considerando o que preceitua o artigo 77, inciso IV, da Lei Complementar Municipal nº 593, de 22 de junho de 1994 (Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN);

Considerando que a Sra. **RITA ADELIA CUNHA DE MEDEIROS**, servidora ocupante do cargo efetivo de Professor – P.III. H, efetivamente gozou licença-prêmio por assiduidade no período de 01 de agosto de 2017 a 29 de outubro de 2017;

Considerando que, a despeito de não ter sido aberto qualquer processo administrativo acerca do pedido de licença-prêmio por assiduidade protocolado pela servidora Rita Adelia Cunha de Medeiros (Professora P. III. H – Matrícula nº 00208), e que o gozo da mencionada licença não provocaria qualquer prejuízo a continuidade do serviço público;

Considerando que não houve expedição de Portaria Municipal que concedesse a licença-prêmio por assiduidade a servidora Rita Adelia Cunha de Medeiros (Professora P. III. H – Matrícula nº 00208), relativo ao período de 01 de agosto de 2017 a 29 de outubro de 2017, apesar da servidora ter efetivamente gozado a referida licença;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, por 03 (três) meses, a servidora **RITA ADELIA CUNHA DE MEDEIROS**, matrícula nº 00208, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora P.III. H, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com início em 01 de agosto de 2017 e termino 29 de outubro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2017.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Administrativo Municipal, em Jardim do Seridó/RN, 16 de fevereiro de 2018.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tyciane de Azevedo Nascimento
Código Identificador:C97DC49D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/02/2018. Edição 1708
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>